



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO No 108 DE 22 de novembro de 2024

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR AO ORCAMENTO DO EXERCICIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 454.769,23
(quatrocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e *****
vinte e tres centavos) SERVINDO DE RECURSO
O EXCESSO DE ARRECADACAO DEPOSITADO EM CONTA.

JARDEL MAGALHAES CARDOSO, Prefeito Municipalde Arambare/RS no uso de suas atribuicoes legais, de acordo com a
LOA Lei no 2.551/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, S 3o, da Constituicao Federal, nos arts. 41
III e 44 da Lei Federal no 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1o Autoriza a abertura de Credito Suplementar no valor de R\$ 454.769,23 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil *****
setecentos e sessenta e nove reais e vinte e tres centavos) nas seguintes rubricas:

04 SECRET. MUN. SAUDE
04.02 DIVISAO DE SAUDE - CONVENIOS
10.301.0006.2.049 MANUT. PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA -
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (00119) 5.000,00
Fonte de Recurso: 1600 Transferencias Fundo a Fundo de Recursos

04 SECRET. MUN. SAUDE
04.02 DIVISAO DE SAUDE - CONVENIOS
10.301.0006.2.050 MANUT. PROG. PACS AGENTES DE SAUDE
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (00122) 1.000,00
Fonte de Recurso: 1600 Transferencias Fundo a Fundo de Recursos

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.03 SETOR DE EDUCACAO - FUNDEB
12.361.0005.2.032 MANUT. ENSINO RECURSO FUNDEB - 70%
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (00180) 220.000,00
Fonte de Recurso: 1540 Transferencias do FUNDEB - Impostos e Tr

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

05.03	SETOR DE EDUCACAO - FUNDEB		
12.361.0005.2.032	MANUT. ENSINO RECURSO FUNDEB - 70%		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	(00181)	18.000,00
Fonte de Recurso: 1540 Transferencias do FUNDEB - Impostos e Tr			
05	SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA		
05.03	SETOR DE EDUCACAO - FUNDEB		
12.365.0005.2.032	MANUT. ENSINO RECURSO FUNDEB - 70%		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(00187)	71.000,00
Fonte de Recurso: 1540 Transferencias do FUNDEB - Impostos e Tr			
05	SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA		
05.03	SETOR DE EDUCACAO - FUNDEB		
12.365.0005.2.032	MANUT. ENSINO RECURSO FUNDEB - 70%		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	(00188)	6.000,00
Fonte de Recurso: 1540 Transferencias do FUNDEB - Impostos e Tr			
07	SECRET. MUN. AGRIC E DE MEIO AMBIENTE		
07.01	SERVICO DA AGRICULTURA		
20.605.0004.2.022	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(04042)	30.769,23
Fonte de Recurso: 1701 Outras Transferencias de Convenios ou In			
08	SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA		
08.02	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0003.2.009	PROTECAO SOCIAL BASICA - PAIF		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(00306)	3.000,00
Fonte de Recurso: 1662 Transferencias de Recursos dos Fundos Mu			
10	SEC MUNIC. TUR, DESP E JUVENTUDE		
10.01	SETOR DE TURISMO, DESPORTO E JUV.		
27.695.0008.2.060	DESENVOLVENDO O TURISMO DE ARAMBARE		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(04039)	100.000,00
Fonte de Recurso: 1701 Outras Transferencias de Convenios ou In			
TOTAL SUPLEMENTADO:			454.769,23

Art. 2o Os creditos a que se refere o Art. 1o, serao cobertos por Excesso de Arrecadacao.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao

Arambare/RS, 22/11/2024

JARDEL MAGALHAES CARDOSO
Prefeito Municipal